



Câmara Municipal de Ipu
Av. Ver. Francisco das Chagas Farias – centro
CEP. 62.250.000 Ipu-Ceará

Ipu, 06 de Fevereiro de 2025.

Indicação nº 02/2025

O vereador que abaixo subscreve, vem na forma regimental, resolve **indicar** a Prefeita Milena Damasceno Carneiro o seguinte: **TOMBAMENTO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO DESTERRO IGREJINHA DO QUADRO COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE IPU – CEARÁ**. Esta indicação se baseia no fato de que o vereador que esta propõe, nas atribuições de sua função, para efeito de esclarecimento do trabalho do legislativo a toda população ipuense.

- Justificativa-

Considerando o valor histórico, cultural e arquitetônico da igreja Nossa Senhora do Desterro, mais conhecida como igreja do Quadro, localizada no município de Ipu, Estado do Ceará;

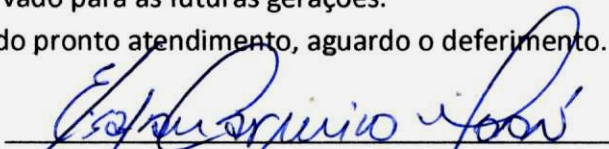
Considerando a importância da preservação do patrimônio cultural para as futuras gerações;

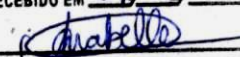
Considerando a necessidade de proteger e valorizar as tradições e manifestações culturais locais;

O presente projeto de lei tem como objetivo reconhecer e proteger a Igreja Nossa Senhora do Desterro Igreja do Quadro como um importante patrimônio histórico e imaterial da cidade de Ipu. Esta edificação não apenas representa um marco arquitetônico, mas também é um símbolo das tradições e da cultura da comunidade local.

A preservação da Igreja Nossa Senhora do Desterro Igreja do Quadro é fundamental para manter viva a memória coletiva dos ipuenses, além de contribuir para o fortalecimento da identidade cultural da cidade. O tombamento permitirá que ações de conservação sejam implementadas, garantindo que este importante bem cultural seja preservado para as futuras gerações.

Na certeza do pronto atendimento, aguardo o deferimento.


Elisafran Carneiro Mororó
Vereador

RECEBIDO EM 04/02/25

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU